Município de V. N. Gaia

Gaia

Boletim Municipal

Nº 21 | setembro 2012

www.cm-gaia.pt

ÍNDICE

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 Minuta da Ata nº 09 (reunião ordinária - 19.09.2012) 03

A.2 Minuta da Ata nº 10 (reunião ordinária - 26.09.2012) 04

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1 Minuta da Ata nº 23 (reunião ordinária - 05.09.2012) 04

B.2 Minuta da Ata nº 24 (reunião pública - 26.09.2012) 13

B.3 Minuta da Ata nº 25 (reunião extraordinária - 28.09.2012) 14

C. ORDENS DE SERVIÇOS 18

D. EDITAIS E AVISOS 18

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A. 1. MINUTA DE ATA Nº. 9

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil dois a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1) Foi a Ata n° 03 de 18.04.2012, aprovada por Unanimidade.

2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Voto de Pesar, subscrito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por todos os Grupos Parlamentares, "pelo falecimento da Exma. Senhora Dra. Paula Alexandra Cardoso Morais Guedes, Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia de Serzedo", aprovado por Unanimidade.

b) Moção, apresentada pelo Senhor Deputado José Manuel Couto (PS), onde deliberava "manifestar a sua solidariedade com todos os portugueses que quiseram dar voz ao seu descontentamento no passado Sábado e o seu apreço pelo civismo e sentido de responsabilidade dos manifestantes e das forças policiais", rejeitada por Maioria, com 35 votos contra do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 19 votos a favor do PS, CDU e BE.

c) Moção, apresentada pelo Senhor Deputado Jorge Sarabando (CDU), de Solidariedade com os Trabalhadores da RTP onde deliberava: "1. Manifestara sua oposição ao processo de privatização da RTP; 2. Exigir o cumprimento dos artigos 38° e 82° da Constituição da República Portuguesa; 3. Manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores da RTP, na sua luta em defesa dos seus postos de trabalho e pelo direito ao serviço público de rádio e televisão", rejeitada por Maioria, com 35 votos contra do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 19 votos a favor do PS, CDU e BE.

d) Moção, apresentada pelo Senhor Deputado Jorge Magalhães (BE), por uma justa repartição do IMI nos prédios onerados por garantias reais, onde deliberava "Solicitar à Assembleia da República a alteração do Código do IMI, repartindo a responsabilidade pelo pagamento do IMI entre o proprietário e os eventuais beneficiários de garantia real sobre os imóveis, proporcionalmente ao valor do imóvel e ao valor da garantia real", rejeitada por Maioria, com 50 votos contra do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 02 abstenções da CDU e 02 votos contra do BE.

e) Proposta de Recomendação, apresentada pelo Senhor Deputado Jorge Magalhães (BE), relativa à aplicação do IMI, onde deliberava recomendar à Câmara Municipal: "1. Que elabore um estudo técnico que permita avaliar o impacto sobre as finanças municipais de uma descida das taxas de IMI a aplicar em 2013 se possível para os valores mínimos legalmente previstos; 2. Que proceda a um levantamento atempado dos prédios urbanos devolutos há mais de um ano ou em ruínas e à sua identificação perante a Direção Geral de Impostos, para efeitos do n° 3 do art.º 112° do Código do IMI; 3.Que proceda igualmente a um levantamento atempado dos prédios urbanos considerados degradados de modo a permitir à Assembleia Municipal uma eventual deliberação nos termos do n° 8 do art.º 112° do Código de IMI", rejeitada por Maioria, com 35 votos contra do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 17 abstenções do PS e CDU e 02 votos a favor do BE.

No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 4 780,68m2 sita na Rua da Praia, Freguesia de Canidelo", aprovado por Maioria, 04 votos contra da CDU e BE e 41 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de cidadãos.

2) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal das parcelas de terreno com as áreas de 58,70m2 e 193,90m2 sitas na Rua Particular do Cerro, Freguesia da Madalena - Alteração ao Alvará de Loteamento n° 43/89", aprovado por maioria, com 02 abstenções da CDU e 43 votos do PSD, PS, CDS-PP, BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos independentes.

3) Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 3719m2 sita na Rua Diogo de Silves, Freguesia de Santa Marinha", aprovado por Maioria, com 02 votos contra do BE, 02 abstenções da CDU e 41 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00.35 horas do dia 20 de setembro de 2012, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por unanimidade.

Primeiro secretário, António Fernando dos Santos Rocha.

Presidente da assembleia municipal César Fernando Couto Oliveira.

B. CÂMARA MUNICIPAL

A. 2. MINUTA DE ATA Nº. 10

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil dois a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1)Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do Regulamento Municipal de Estacionamento e respetiva fundamentação económica e financeira do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município - Alteração das tabelas de tempo e de diminuição do valor médio hora na concessão de parcómetros do Município, apresentada pela concessionária "ParqueGil – Planeamento e Gestão de Estacionamento SA"

Aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU e 47 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP, BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

2) Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos " Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do concurso público para concessão de exploração de lugares de estacionamento pago na via pública sito no Centro Urbano de Vila Nova de Gaia e Zona dos Carvalhos, Freguesias de Mafamude, Santa Marinha e Pedroso", Aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE e 45 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

3) Foi o ponto 3.6 da Ordem de Trabalhos" Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Plano de Urbanização da área envolvente à Quinta da Boeira, Freguesia de Santa Marinha que contempla a alteração ao nº 6 do art.º 28º do Regulamento nº 114/2008", Aprovada por Maioria, com 02 votos contra do BE, 02 abstenções da CDU e 47 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

Foi apreciada a Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos art.º s. 53º nº. 1, alínea e) e 68º nº. 4 da Lei 169/99, de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23.40 horas do dia 26 de setembro de 2012, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Primeiro secretário, António Fernando dos Santos Rocha.

Presidente da assembleia municipal César Fernando Couto Oliveira.

B.1 MINUTA DA ATA Nº. 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 05 DE SETEMBRO DE 2012

PRESENTES:

- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha

PRESIDIU À REUNIÃO: Iniciou o Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky e terminou o Senhor Vice-Presidente Firmino Pereira

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor, Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 10 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

1- APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº S 19 E 20 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS A 25 DE JULHO DE 2012 (EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA), RESPETIVAMENTE

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente as atas nºs 19 e 20 das reuniões de câmara realizadas a 25 de Julho de 2012 (extraordinária e pública), respetivamente.

2- APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA NO VALOR DE 2.500,00 €

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o apoio financeiro à Associação das Coletividades de Vila Nova de Gaia no valor de 2.500,00 €, nos termos da informação nº. 42/VRC/2012 de

30/08/2012.
3- CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, nos termos propostos.
4- CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PORTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Voleibol do Porto, nos termos propostos.
A Senhora Vereadora Dr.ª. Veneranda Carneiro ausentou-se da reunião.
5- CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Futebol do Porto, nos termos propostos.
A Senhora Vereadora Dr.ª. Veneranda Carneiro reentrou na reunião.
6- CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO PORTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Basquetebol do Porto, nos termos propostos.
7- CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Andebol do Porto, nos termos propostos.
8- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO DE CANELAS.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas, para execução de obras de requalificação do Estádio de Canelas, nos termos propostos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9- PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ABRIGO SEGURO (AVINTES)
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de utilização de viaturas municipais, solicitada pela Associação Abrigo Seguro (Avintes), nos termos do despacho, da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça. de 01.08.2012
10- PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ABRIGO SEGURO (AVINTES)
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de utilização de viaturas municipais, solicitada pela Associação Abrigo Seguro (Avintes), nos termos do despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça de 22.08.2012
11- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO EVENTO "FESTEJOS EM HONRA DE S. BARTOLOMEU DOS CARVALHOS, FREGUESIA DE PEDROSO" SOLICITADO PELA COMISSÃO PASTORAL DO PARQUE DE S. BARTOLOMEU DOS CARVALHOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa ao licenciamento para a realização do evento "Festejos em Honra de S. Bartolomeu dos Carvalhos – freguesia de Pedroso, solicitado pela Comissão Pastoral do Parque de S. Bartolomeu dos Carvalhos, nos termos da Informação nº 62/GDF de 25 de Julho de 2012.
12- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TA-

XAS REFERENTE AO EVENTO "FESTAS EM HONRA DA Nª SRª DA SAÚDE, FREGUESIA DE PEDROSO", SOLICITADO PELA CONFRARIA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE"
Inf. 61/GDF
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa ao licenciamento para a realização do evento "Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde – freguesia de Pedroso, solicitado pela Confraria da Nossa Senhora da Saúde, nos termos da Informação nº 61/GDF de 25 de Julho de 2012.
13- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "XIV FESTIVAL DE FOLCLORE INFANTIL NO DIA 28 DE JULHO DE 2012", FREGUESIA DE SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa ao licenciamento para a realização do evento "XIV FESTIVAL DE FOLCLORE INFANTIL NO DIA 28 DE JULHO DE 2012, freguesia de Serzedo, nos termos da Informação nº 60/GDF de 25 de Julho de 2012.
14- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA A SANTA EULÁLIA", FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa ao licenciamento para a realização do evento "Festas em Honra a Santa Eulália – freguesia de Oliveira do Douro, solicitado pela Comissão de Festas de Santa Eulália, nos termos da Informação nº 66/GDF de 07 de Agosto de 2012.
15- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO EVENTO "FESTAS AO SENHOR DA VERA CRUZ", FREGUESIA DE SANTA MARINHA, SOLICITADO PELA CONFRARIA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa ao licenciamento para a realização do evento "Festas ao Senhor da Vera Cruz do Candal – freguesia de Santa Marinha, solicitado pela Confraria do Senhor da Vera Cruz do Candal, nos termos da Informação nº 65/GDF de 07 de Agosto de 2012.
16- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "XXXIII FESTIVAL DE FOLCLORE DA VILA DE ARCOZELO", FREGUESIA DE ARCOZELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa ao licenciamento para a realização do evento "XXXIII festival de folclore da Vila de Arcozelo – freguesia de Arcozelo, nos termos da Informação nº 68/GDF de 07 de Agosto de 2012.
17- DESAFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 5,00m2 SITA NA PRAÇA D. JOÃO I, FREGUESIA DE SANTA MARINHA – ANTIGO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012".
RETIRADO

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

18- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE TEMPO E DE DIMINUIÇÃO DO VALOR MÉDIO HORA NA CONCESSÃO DE PARCÓMETROS DO MUNICIPIO, APRESENTADA PELA CONCESSIONÁRIA PARQUEGIL, PLANEAMENTO E GESTÃO DE ESTACIONAMENTO.
Inf. 572/RSP/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar as alterações propostas ao Regulamento Municipal de Estacionamento e à tabela e respetiva Fundamentação Económica Financeira do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, nos termos da Informação nº101/CJ de 30 de Agosto de 2012.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

19- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NA PRACETA 25 DE ABRIL, NA FREGUESIA DE MAFAMUDE, SOLICITADO PELO SR. RUI ALBERTO VALE BOTELHO DE SOUSA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a autorização especial de circulação na Praceta 25 de Abril, freguesia de Mafamude, solicitado por Rui Alberto Vale Botelho de Sousa, nos termos da Informação nº17318/12/DMM de 27 de Julho de 2012.
20- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CORGO – FREGUESIA DE CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº. 14151/12/DMM.

21- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS MOUTADAS – FREGUESIA DE GULPILHARES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº. 18013/12/DMM.
22- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PASSAGEM ESTREITA (A4A) NA TRAVESSA DE PASSOS – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº. 18534/12/DMM
23- PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DAS TAXAS DEVIDA POR INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTO OVIDIO – FREGUESIA DE MAFAMUDE, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa total do pagamento de taxa devida pela interrupção de trânsito, solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº. 18146/12/DMM
24- PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DAS TAXAS DEVIDA PELA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TEMPORÁRIA, SOLICITADO PELA CONFRARIA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE – CARVALHOS - FREGUESIA DE PEDROSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxa devida pela colocação de sinalização de trânsito temporária, solicitado pela Confraria da nossa senhora da Saúde, nos termos da Informação nº. 18471/12/DMM

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
25- PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTO ANTÓNIO DAS ANTAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Solidariedade Social Santo António das Antas, no âmbito das atividades de Enriquecimento Curricular, nos termos da informação nº. 415/DMAIPAS de 11 de Julho de 2012.
26- PEDIDO DE CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE TRÊS ASSISTENTES TÉCNICOS (ANIMAÇÃO).
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a abertura de contratação a termo resolutivo de três Assistentes Técnicos (Animação), nos termos da Inf. 392/12/DMAIPAS de 16.07.12

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
27- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELOS ALUNOS DO CURSO DE GESTÃO DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA - ISPGAIYA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento de taxa devida pela e licença especial de ruído, solicitado pelos Alunos do Curso de Gestão do Instituto Superior Politécnico Gaya - ISPGaya, nos termos da Inf. 419/12/DMAEA de 17.07.12
28- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização das Festas de S. João, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos da Informação nº 417/2012 DMAEA de 17.07.2012.
29- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da Feira de Velharias, Antiguidades e Colecionismo, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 418/2012 DMAEA de 17.07.2012.
30- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO POR JOAQUIM FERNANDO CAMPOS FERREIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da Festa de S. Cristóvão e Santo António, solicitado por

Joaquim Fernando Campos Ferreira, nos termos da Informação nº 366/2012DMAEA de 26.06.2012.

31- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização dos Festejos de S. João Cristóvão e Santo António, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos da Informação nº 414/2012DMAEA de 26.06.2012.

32- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra de S. João, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 415/2012DMAEA de 17.07.2012.

33- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERMONDE

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização do I Encontro de Folclore, solicitado pela Junta de Freguesia de Sermonde, nos termos da Informação nº 426/2012DMAEA de 17.07.2012.

34- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra de S. João, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 416/2012DMAEA de 17.07.2012.

35- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEDROSO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Monte e Mártir São Sebastião, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedroso, nos termos da Informação nº 412/2012DMAEA de 16.07.2012.

36- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Inf. 438/2012/Ambiente

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra de S. Pedro, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 438/2012DMAEA de 20.07.2012.

37- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE PEDROSO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização das Festas S. Bento, solicitado pela Fabrica da Igreja Paroquial S. Pedro Pedroso, nos termos da Informação nº 364/2012DMAEA de 27.06.2012.

38- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da Feira de Velharias e Antiguidades e Colecionismo, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 444/2012DMAEA de 23.07.2012.

39- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. PEDRO DE PEDROSO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da Festa do Senhor dos Aflitos, solicitado pela Paróquia São Pedro Pedroso, nos termos da Informação nº 443/2012/Ambiente de 23.07.2012.

40- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE

RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERMONDE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização do I Encontro de Folclore, solicitado pela Junta de Freguesia de Sermonde, nos termos da Informação nº Inf. 439/2012/Ambiente de 20.07.2012.
41- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXEZELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização do 7º. Festival da Cereja de Seixezelo, solicitado pela Junta de Freguesia de Seixezelo, nos termos da Informação nº Inf. 442/2012/Ambiente de 23.07.2012.
42- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA EB1/JI DA JUNQUEIRA – VILAR DO PARAÍSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização do Arraial de Santos Populares, solicitado pela EB1/JI da Junqueira, nos termos da Informação nº Inf. 440/2012/Ambiente de 20.07.2012.
43- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização de" Desfile de Carros Alegóricos", solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos da Informação Inf. 437/2012/Ambiente de 20.07.2012.
44- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO POR JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA CARVALHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da Festa em Honra de Santa Rita, solicitado por José Fernando Oliveira Carvalho, nos termos da Informação nº 425/2012/Ambiente de 17.07.2012.
45- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da "Festa de Aniversário da Associação Desportiva de Grijó", solicitado pela Junta de Freguesia de Grijó, nos termos da Informação Inf. 410/2012/Ambiente de27.06.2012.
A Senhora Vereadora Dr.ª. Veneranda Carneiro ausentou-se da reunião
46- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da " 1ª. Regata de Remo do Dia da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho", solicitado pela Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos da Informação Inf. 424/2012/Ambiente de 17.07.2012.
A Senhora Vereadora Dr.ª. Veneranda Carneiro reentrou na reunião

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

47- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA AMBULANTE COM CARÁTER DE PERMANÊNCIA NO LUGAR DO PALHEIRINHO, FREGUESIA DE AVINTES, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE autorizar a venda ambulante com caráter de permanência no Lugar do Palheirinho, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos da Informação nº 35/2012DMASQV de 05.07.2012.
O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues entrou na reunião
48- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE TRANSPORTE (BOMBEIROS SAPADORES) SOLICITADO POR GEORGINA SOUSA COELHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção da taxa de transporte (CBS), solicitado por Georgina Sousa Coelho, nos termos da Informação nº 202/2012DMASS de 31.07.2012.
49- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE TRANSPORTE (BOMBEIROS SAPADORES) SOLICITADO POR

VERA LÚCIA PINTO MENDOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pela Sr.ª. D. Vera Lúcia Pinto Mendes, nos termos da Informação nº 196/DMASS de 23.07.2012.
50- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE TRANSPORTE (BOMBEIROS SAPADORES) SOLICITADO POR LUÍS ALBINO BARROS DAS NEVES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento de taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pelo Sr. Luís Albino Barros das Neves, nos termos da Informação nº 200/DMASS de 27.07.2012.
51- PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXA DE TRANSPORTE (BOMBEIROS SAPADORES) SOLICITADO POR MARIA ALICE BOTELHO PAIVA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento de taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pela Sr.ª. Maria Alice Botelho Paiva, nos termos da Informação nº 198/DMASS de 27.07.2012.
52- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE TRANSPORTE (BOMBEIROS SAPADORES) SOLICITADO POR MARIA LUISA MELO FERREIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento de taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pela Sr.ª. Maria Luísa Melo Ferreira, nos termos da Informação nº 193/DMASS de 17.07.2012.
53- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE TRANSPORTE (BOMBEIROS SAPADORES) SOLICITADO POR IRENE DA CONCEIÇÃO MOINHOS DE MATOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido do pagamento de taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pela Sr.ª. D. Irene da Conceição Moinhos de Matos, nos termos da Informação nº 184/DMASS de 09.07.2012.
54- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE TRANSPORTE (BOMBEIROS SAPADORES) SOLICITADO POR MARIA DO CARMO DA COSTA ALMEIDA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido do pagamento de taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pela Sr.ª. D. Maria do Carmo da Costa Almeida, nos termos da Informação nº 210/DMASS de 07.08.2012.
55- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA EMILIA FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento de taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pela Sr.ª. D. Maria Emília Ferreira de Oliveira Pinto, nos termos da Informação nº 211/DMASS de 08.07.2012.
56- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JORGE RAUL MATOS OLIVEIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento de taxas de vistoria administrativa, solicitada pelo Sr. Jorge Raul Matos Oliveira, nos termos da Informação nº 201/DMASS de 31.07.2012.

GAIANIMA
57- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECER ENTRE A GAIANIMA EEM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por MAIORIA aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre a Gaianima e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 202/2012DMASS de 31.07.2012.
VOTAÇÃO:
A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP
ABSTENÇÃO: 3 VOTOS PS

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM
58- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA APPDA – NORTE. Proc.º 133/EL/05 - ELEV
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, a aprovar a redução em 50% do valor das Taxas devidas pela Inspeção periódica de elevadores, solicitado pela APPDA-Norte, nos termos da informação 133/EL/05-ELEV da Gaiurb EEM de 19.07.2012.
59- PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL E DEVOLUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO PELAS CONSTRUÇÕES HENRIQUE DIAS LDª.
Proc.º 395/05 - PL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
RETIRADO
60- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELO INSTITUTO PIAGET - CANELAS
Proc.º 2016/09

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30%, da taxa da licença de construção e indeferir o pedido de isenção da taxa municipal de urbanização, solicitado pelo Instituto Piaget, nos termos da informação 2016/09 da Gaiurb EEM de 20.07.2012.
61- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PEDROSO
Proc.º 2369/07
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total das taxas devidas pela operação urbanística, solicitado pelo Centro Social Paroquial de S. Pedro de Pedroso, nos termos da informação 2369/07-PL da Gaiurb EEM de 10.07.2012.
62- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA IGREJA DO SENHOR VERA CRUZ DO CANDAL
Proc.º 250/12
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização, solicitado pelo Centro Social Paroquial da Igreja do Senhor da Vera Cruz do Candal, nos termos da informação 250/12 da Gaiurb EEM de 09.08.2012.
63- PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A LAR DE IDOSOS, SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA E J.I. SALVADOR CAETANO E ANA CAETANO
Proc.º 4350/11PL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a declaração de interesse de utilidade público da edificação destinada a Ação Social - Lar de Idoso, sito na Rua Madre Teresa de Calcutá, freguesia de Vilar de Andorinho, solicitado pelo Centro de Dia e J.I. Salvador Caetano e Ana Caetano, nos termos da informação 4350/11-PL da Gaiurb de 18.78.2012.
64- PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO, PELA CEMUSA PORTUGAL – COMP. DE MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE SA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de taxa de publicidade em 15%, solicitado pela Cemusa Portugal – Comp. de Mobiliário Urbano e Publicidade S.A., nos termos da informação 3605/12 da Gaiurb EEM de 23.07.2012.
65- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA
Proc. 915/12
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Tuna Musical de Santa Marinha, nos termos da informação 915/06 da Gaiurb EEM de 09.07.2012.
66- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO
Proc. 538/11
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da informação 538/11 da Gaiurb de 08.06.2012.
67- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PEDROSO
Proc. 1217/05
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pelo Centro Social Paroquial de S. Pedro de Pedroso, nos termos da informação 1217/05 da Gaiurb de 17.05.2012.
68- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES
Proc. 46/12
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos do despacho da Sr.ª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira de 28.08.2012, na informação 46/12 da Gaiurb de 27.06.2012.
69- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO
Proc. 390/04
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, nos termos do despacho da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira de 28.08.2012, na informação 390/04 da Gaiurb de

08.06.2012.
70- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES
Proc. 695/05
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos do despacho da Sr.ª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira de 28.08.2012 na informação 695/05 da Gaiurb de 12.04.2012.
71- PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DA FAIXA DE RODAGEM DA VEREDA DO ENG. ZAGALO, SOLICITADO POR PEDRO CELESTINO SANTOS
Proc. 2002/09
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
RETIRADO

DIVERSOS
72- PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO ALÍNEA B) DO Nº. 1 DO ARTIGO 27 DO CCP E 115 E SEGUINTES, DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA – SERVIÇOS JURÍDICOS E PATROCÍNIO JUDICIÁRIO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CONTENCIOSO, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO E A CIMPOR E EMISSÃO DE UM PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO Nº. 4 DO ARTIGO 26 DA LEI 64-B/8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REGULAMENTADA PELO DECRETO-LEI 127/2012 DE 21 DE JUNHO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de contratação por ajuste direto, ao abrigo da alínea b) do nº. 1 do artigo 27 do CCP e 115 e seguintes, de uma prestação de serviços de consultadoria – serviços jurídicos e patrocínio judiciário, no âmbito do processo de contencioso, em que são partes o Município e a Cimpor e emissão de um parecer prévio nos termos do nº. 4 do artigo 26 da Lei 64-B/8/2012, de 21 de Fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei 127/2012 de 21 de Junho, nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Diretor Municipal de Administração e Finanças de 30.08.2012.
73- ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE 2.935,76 € À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PRIMEIRAS JORNADAS "ENVELHECIMENTO ATIVO"
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir uma comparticipação Financeira no valor de 2.935,76 à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia para apoio na montagem dos equipamentos de som e de audiovisuais para a realização das 1ªs. Jornadas de Envelhecimento Ativo, nos termos propostos.
74- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS AO RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio de 250,00 € ao Rancho Folclórico da Afurada para apoio ao Festival Folclórico Douro Sul, nos termos propostos.
75- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS, SOLICITADO POR FE-GESTÃO E INVESTIMENTOS, SA
Proc. 695/05
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa de taxas liquidadas no âmbito do processo de loteamento, Taxa Municipal de Urbanização e Taxa de Compensação Urbanística, no montante de € 36.112,34 solicitado por FE-Gestão E Investimentos, SA, nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 04.08.2012 e Informação 3719/11/PL Gaiurb EEM de 30/08/2012.
76- HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO
Inf. 502/DMP
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 31.08.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de adjudicação e da Minuta do contrato da Hasta Pública para alienação de sucata, nos termos da informação nº. 502/12 do DMP de 20.08.2012.
77- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
78- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA RAIMUNDO DE CARVALHO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – ALTERAÇÃO DO TRAÇADO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.09.2012"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar as alterações ao projeto da Empreitada de Requalificação da Rua Raimundo de Carvalho – Freguesia De Oliveira Do Douro, nos termos da informação nº. 19118/12/DMCCRVM de 30.08.2012.
E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 10 minutos, o Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro,

bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira.

B.2 MINUTA DA ATA Nº. 24

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 26 DE SETEMBRO DE 2012
PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Vice-Presidente, Firmino Jorge Anjos Pereira;
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 00 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 45 minutos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ADENDA A CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS PARA AS VIATURAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL – SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM SEDE DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA
Inf. 206/DDMCPA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2012.09.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a Proposta de Aprovação de Adenda a Contrato para a Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos para as Viaturas e Máquinas de Frota Municipal – Solicitação do Tribunal de Contas em Sede de Fiscalização Prévia", nos termos da Informação nº 206/DDMCPA de 2012.09.17.
2- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS ATA DE JÚRI – ERROS E OMISSÕES – RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E REDUÇÃO DE PREÇO BASE
Inf. 203/DDMCPA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2012.09.10"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a Ata de Júri – Erros e Omissões – Retificação das Peças do Procedimento e Redução de Preço Base relativo ao "Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Prestação de Serviços de Seguros" nos termos da Informação nº 203/DDMCPA de 2012.09.17.
3- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ADENDA A CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO – SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM SEDE DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA
Inf. 209/DDMCPA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2012.09.10"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a proposta de Aprovação de Adenda a Contrato para a Aquisição da prestação de Serviços de Telecomunicações Móveis de Voz e dados com Comodato de Equipamento – Solicitação do Tribunal de Contas em Sede de Fiscalização Prévia", nos termos da Informação nº 209/DDMCPA de 2012.09.19.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
4- ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO – CENTRO ESCOLAR DA SERRA DO PILAR
Inf. 18964/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.2012.09.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 18964/12/DMM de 2012.08.29.
5- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE BRITO – EN 109 – PROCESSO 6025/06 – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
Inf. 18819/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.

2012.09.21"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 18819/12/DMM de 2012.08.27.

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM
6- REGULAMENTO MUNICIPAL DE PARQUES E ÁREAS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – DIÁRIO DA REPÚBLICA 2ª SÉRIE, Nº 7 DE 12/01/2010
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.2012.08.31"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar as áreas abrangidas pelo Regulamento Municipal de Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Concelho de Vila Nova de Gaia, publicado no Diário da República, 2ª Série nº7, de 12 de Janeiro de 2010, nos termos propostos.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.
7- ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BEI
OFÍCIO 14619 DE 06.09.2012
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.2012.08.31"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.

DIVERSOS
8- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 45 minutos, o Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlo de Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice- Presidente da Câmara, Firmino Pereira.

B.3 MINUTA DA ATA Nº. 25

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE SETEMBRO DE 2012
PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto
HORA DA ABERTURA: 16 horas e 00 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 30 minutos.

PRESIDÊNCIA
1- PEDIDO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA AO PROGRAMA DE APOIO Á ECONOMIA LOCAL (PAEL), NOS TERMOS DA LEI Nº. 43/2012, DE 28 DE AGOSTO E DA PORTARIA nº. 281-A/2012 DE 14 DE SETEMBRO.
Despacho Sr. Presidente: " À Câmara.
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o pedido de adesão do Município de Vila Nova de Gaia ao programa de Apoio á Economia Local (PAEL) mos termos da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto e da Portaria nº 281-A/2012 de 14 de Setembro e que inclui o pedido expresso à Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos em atraso, no montante de € 34.369.650,90.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
2- PROPOSTA DE " TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2013"
ASSUNTO: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2013
Considerando que: Nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal, designadamente, em relação às matérias de organização e funcionamento do Município, como era a fixação anual do valor da Contribuição Autárquica a aplicar na área do Concelho (Cfr. Al. f) do

nº 2 do Art.º 53º da mesma Lei);
Esta Contribuição Autárquica foi substituída pelo Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), que entrou em vigor a 1 de Dezembro de 2003 e cujo Código foi aprovado pelo DL nº. 287/2003, de 12 de Novembro;
O nº. 12 do artigo 112º do citado Código determina que, a taxa a aplicar, bem como as suas majorações e/ou minorações, devem dar entrada na Direção Geral de Impostos até ao dia 30 de Novembro;
Nos termos do nº 4 do artigo 112º daquele Código, compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a fixação anual da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano, dentro dos limites previstos nas alíneas b) e c) do nº1 da mesma disposição legal;
Nos termos das alíneas b) e c) do citado artigo 112º, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (LOE/2012), as taxas aplicáveis aos prédios urbanos são as seguintes:
- Prédios Urbanos: 0,4% a 0,8%;
- Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%.
O nº 8 do mesmo artigo 112º permite que, mediante deliberação da Assembleia Municipal, se majore até 30% a taxa de Imposto relativamente a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.
Assim, proponho,
Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do artigo 10º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação das seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2013:
Ao abrigo do nº 4 do artigo 112º do DL 287/2003, de 12 de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), na redação dada pela LOE/2012:
a) A taxa de 0,675% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do CIMI;
b) A taxa de 0,475% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI;
Nos termos e para efeitos do disposto no nº 8 do artigo 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% sobre a taxa a aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tal todos os imóveis relativamente aos quais, nos termos da legislação administrativa em vigor, tenham sido ordenadas pela Câmara Municipal, obras de conservação ou beneficiação, por fazerem perigar a saúde e segurança de pessoas e bens.
Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de Setembro de 2012
O Presidente da Câmara (Luís Filipe Menezes) "
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a proposta apresentada relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis para 2013.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
3- PROPOSTA DE "DERRAMA – ANO 2013"
ASSUNTO: DERRAMA – ANO 2013
Considerando que: Nos termos do disposto número 1 do art.º 14 º da Lei n º 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL), os Municípios podem anualmente lançar uma derrama até ao montante máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica;
De acordo com o disposto no nº 4 do mesmo artigo "A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no anto anterior que não ultrapasse € 150.000";
Esta prerrogativa legal, para além de ser um instrumento de política financeira, deve ser também um instrumento de política económica e social, de apoio às pequenas e médias empresas, enquanto entidades dinamizadoras da economia local.
Assim, proponho,
Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo14º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação das taxas de Derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nas seguintes condições:
1º. De acordo com os nºs 1 e 4 do Artigo 14º da LFL, seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:
- 1,25%, para empresas com um volume de negócios até € 150.000;
- 1,50%, para empresas com um volume de negócios superior a € 150.000.
2º. Que o produto da sua cobrança seja afeto, no ano de 2013, ao financiamento dos investimentos, que constarão do Plano Plurianual de Investimentos e orçamento para esse ano.
Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de Setembro de 2012.
O Presidente da Câmara (Luís Filipe Menezes)
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a proposta apresentada relativa à Derrama para 2013.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
4- PROPOSTA DE " TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2013
ASSUNTO: TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2013
Considerando que: Nos termos da alínea m) do artigo 10º e nº 1 do artigo 15º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios podem cobrar as taxas previstas na lei a seu favor;
Nos termos do artigo 106º, da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos de empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem, doravante abreviada TMDP;
Nos termos do n.º 2, alínea a), do artigo 106º da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município;
Nos termos do n.º 2, alínea a), do artigo 106º da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro, o percentual da TMDP é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo que aquele percentual não pode ultrapassar os 0,25%;
Nos termos do artigo 53º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, (com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro), compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respetivos quantitativos;
Nos termos do artigo 64º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal propostas, designadamente em relação às matérias constantes dos nºs. 2 e 4 do artigo 53º daquela Lei.
Assim, proponho,
Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista no artigo 106º da Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro em 0,25%, para vigorar no ano de 2013.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de Setembro de 2012
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a proposta apresentada relativa à Taxa Municipal de Direitos de passagem para 2013.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5- CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO NO LITORAL DE GAIA – RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES – RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO MINUTA DE CONTRATO
Inf. 214/DDMCPA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.09.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o relatório final, adjudicar a Empreitada de "Valorização e Reordenamento do Espaço Público no Litoral de Gaia – Recuperação do Corredor Ecológico de Atiães" à empresa M. dos Santos & Cª., SA, pelo valor de € 151.155,10 + IVA e aprovar a minuta do contrato, nos termos da Informação nº 214/DMCPA de 21.09.2012.
6- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AREAIS, PASSADIÇOS E ÁREAS ADJACENTES EM TODA A ORLA MARÍTIMA E ÁREAS FLUVIAIS IDENTIFICADAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.09.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura do concurso público com publicidade internacional para a Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza de Areais, Passadiços e Áreas adjacentes em toda a Orla Marítima e Áreas Fluviais identificadas do concelho de Vila Nova de Gaia, bem como as peças do procedimento e a designação do júri, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artigo 20º e 130º e seguintes do CCP e do nº 1 do Artigo 67º do CCP.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

7- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Inf. 94/CJ
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.08.08"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento de Intervenções na Via Pública do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 94/CJ de 08.08.2012.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS
8- CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DAS PEDRAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA
Inf. 20698/12/DMEM
Vem à Câmara para ratificação.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.09.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a prorrogação do prazo da empreitada de "Construção do Pavilhão das Pedras", nos termos da informação nº 20698/12/DMEM.

DIVERSOS
9- PARECERES DAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA SOBRE O REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.08.31"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO
10- PRINCIPIOS ENQUADRADORES DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM VILA NOVA DE GAIA
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar os princípios enquadradores da reorganização administrativa em Vila Nova de Gaia e remeter os mesmos à aprovação à Assembleia Municipal.
11- REGIME EXCECIONAL DE ISENÇÃO DE TAXAS DE URBANISMO A VIGORAR EM 2013, NO. CENTRO HISTÓRICO E NAS FREGUESIAS DE AVINTES, OLIVAL, SANDIM, CRESTUMA E LEVER Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o regime excecional de isenção de taxas de urbanismo a vigorar em 2013, no Centro Histórico e nas Freguesias de Avintes, Olival, Sandim, Crestuma e Lever.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal
E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes.

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2012

Por necessidade de afetação de recursos humanos na Divisão Municipal de Segurança e Saúde no Trabalho, determino que a trabalhadora Julieta Hermínia Ribeiro Magalhães, Assistente Técnica, com o n9 ordem 3249, passe a exercer funções na referida Divisão Municipal, a partir do dia 01/09/2012.
Município de Vila Nova de Gaia, 17 de setembro de 2012. A Vereadora no uso da competência delegada pelo Despacho 39/PCM/2011, Veneranda Carneiro

D. EDITAIS E AVISOS

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº 21 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 03 de setembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.
Data de Publicitação: 03/09/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº 22 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 29 de agosto de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 03 de setembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.
Data de Publicitação: 03/09/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº 23 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 5 de setembro de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 10 de setembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.
Data de Publicitação: 10/09/2012.

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº. 19 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Julho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 14 de setembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 14/09/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº. 20 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 25 de Julho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 14 de setembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 14/09/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº. 39/PCM/2011, de 28 de junho de 2011
Torna público que, a próxima reunião pública vai ter lugar no dia 26 de setembro de 2012, quarta-feira, pelas 17,00 horas.
Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na receção da Câmara até às 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 26.09.2012.
E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 04 de setembro de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 05/09/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DR. MILHEIRO - FREGUESIA DE ARCOZELO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 29 de agosto de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Proibição de circulação de veículos de largura superior a 2,0m, no troço de largura mais exígua, conforme esquema no anexo 2.
Em termos de sinalização vertical, para além do sinal C8 (Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,0m) no início da proibição, deverá ser colocado outro no entroncamento com a Rua do Fojo com o adicional "a 175m", conforme ilustrado no anexo 2.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 11 de setembro de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 20/09/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE CHOUSELAS - FREGUESIA DE CANIDELO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 29 de Agosto de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Implementação de um sinal de informação H4 - Via Pública sem saída;
Implementação de um sinal de proibição C16 - paragem e estacionamento proibidos.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser

afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 11 de Setembro de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 20/09/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MONTE - FREGUESIA DE GULPILHARES
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 29 de Agosto de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Colocação de um sinal de cedência de passagem B2 - STOP, na Rua do Monte no entroncamento com a Rua Salvador Brandão.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 11 de Setembro de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 20/09/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009. FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 21 de agosto de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º20/84 para o lote n.º35, requerido em nome de ANTÓNIO OLIVEIRA LOPES, que tem como objetivo o aumento da área de implantação, de 78,00m2 para 92,17m2, aumento da área de construção, de 156,00m2 para 266,70m2 e introdução do piso de cave.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º2928/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 06/09/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 27 de agosto de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º13/86 para o lote n.º22, requerido em nome de LUCIANO JOSÉ DE SOUSA MARINS, que tem como objetivo isentar os muros de vedação do cumprimento previsto no regulamento do loteamento, devendo cumprir as disposições regulamentares aplicáveis, nomeadamente o regulamento municipal de taxas e compensações urbanísticas, mantendo inalteradas as restantes prescrições do alvará de loteamento.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º3008/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 06/09/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 29 de agosto de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º para o lote n.º41, requerido em nome de JERÓNIMO GOMES PAIVA FREIXO, que tem como objetivo a alteração da área e implantação, de 96,00m2 para 100,80m2, alteração da área de construção, de 192,00m2 para 341,00m2 e definição do piso de cave.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º3375/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

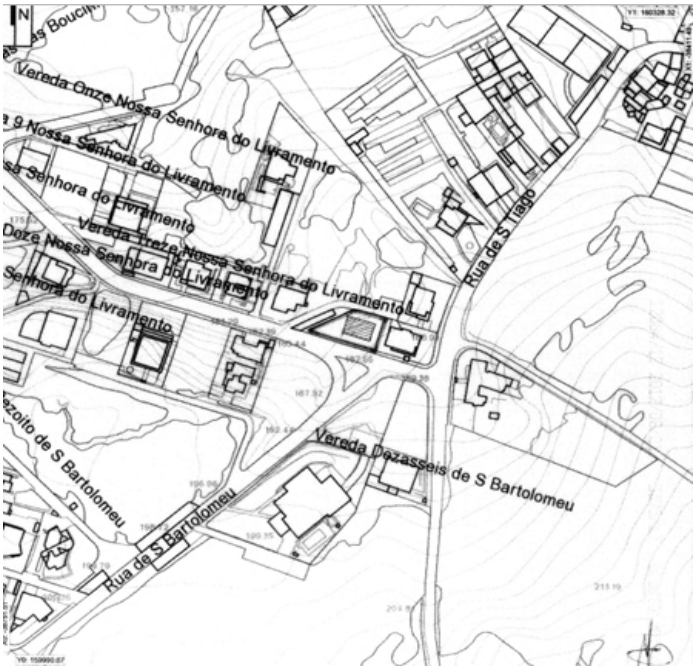

Data de Publicitação: 06/09/2012

EDITAL

"Audiência prévia - Classificação como Monumento Nacional (MN) e fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) da Ponte da Arrábida, freguesias de Lordelo do Ouro e de S. Pedro da Afurada, concelhos do Porto e de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto."

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO N°. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO, A fim de dar cumprimento ao determinado do artigo 46° do Decreto-Lei n°.309/2009, de 23 de Outubro, informa-se que se encontra aberta a audiência prévia relativo à classificação como monumento nacional (MN) e fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) da Ponte da Arrábida, freguesias de Lordelo do Ouro e de S. Pedro da Afurada, concelhos do Porto e de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, de acordo com o publicado no Diário da República -II Série, de 13 de setembro de 2012 (anúncio n°. 13409/2012) e que a seguir se reproduz.

Vila Nova de Gaia, 19 de setembro de 2012.

A Vereadora, Veneranda Carneiro

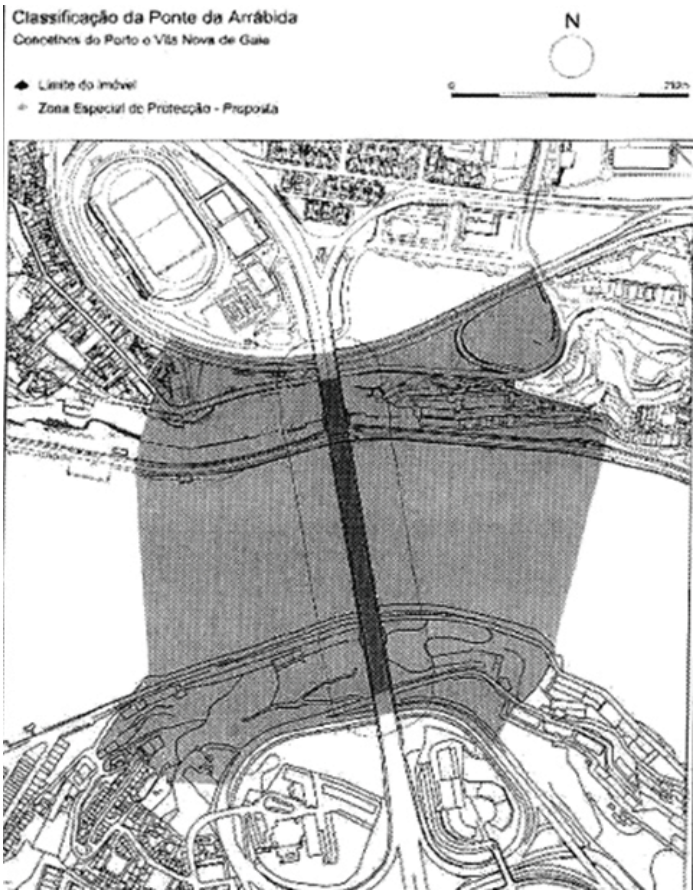

Data de Publicitação: 21/09/2012

Aviso
Proposta da Unidade de Execução de área envolvente à Avenida até ao Mar
Discussão Pública

Na sequência do Aviso n9 12426/2012 publicado na 2ª série do Diário da República de 17 de setembro de 2012, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia - Dr. Luís Filipe Menezes, torna público, no cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 120º e nos nºs 3 e seguintes do artigo 77º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 29 de agosto de 2012, que, **de 25 de setembro a 25 de outubro de 2012 se encontra aberto o período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução da envolvente à Avenida até ao Mar - troço entre o Largo da Cabine e a Rua da Lavoura**, na freguesia da Madalena.

Para o efeito, a proposta da Unidade de Execução por Cooperação, consubstanciada no relatório com a fundamentação respetiva, e bem como na solução urbanística de referência, encontra-se disponível para consulta:

- na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-gaia.pt
- no Gabinete de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal, situado na Rua Álvares Cabral 4400-117 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;
- na sede da Junta de Freguesia da Madalena, situada na Rua António Francisco Sousa, n9 491, 4405-726 Madalena, todos os dias úteis, das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.30h;
- e ainda nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, sitas na Rua Cândido dos Reis n9 137, Santa Marinha, todos os dias úteis, das 9.30h às 13.00h e das 14.00h às 17.30h.

Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto serão assegurados nas instalações dos serviços municipais da Casa dos Ferradores, no horário referido.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse que deverá ser entregue no Gabinete de Atendimento ao Munícipe ou remetido por correio registado para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, antes do final do prazo referido acima.

Para constar publica-se o presente Aviso na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

Vila Nova de Gaia, 18 de setembro de 2012.

0 Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira

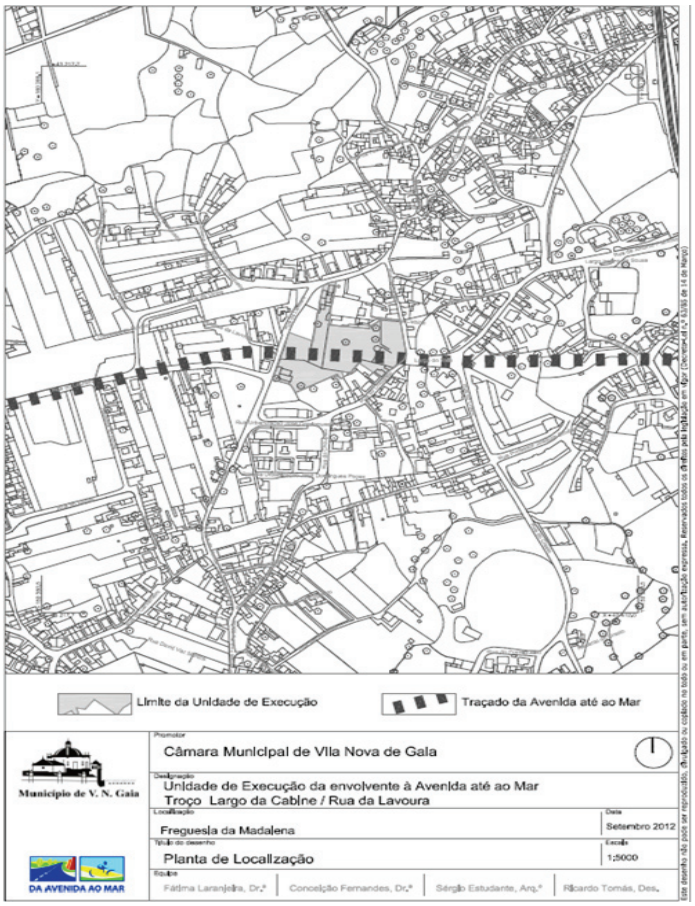

Data de Publicitação: 25/09/2012

EDITAL

Para cumprimento do disposto nos nºs 2 e 3 do art.º 3º da Lei 26/94, de 19 de Agosto, torna-se pública a relação das transferências, correntes e de capital, efetuadas pelo Município de Vila Nova de Gaia, a favor de pessoas singulares ou coletivas exteriores ao serviço administrativo, a título de subsídio, subvenção, bonificação, ajuda, incentivo ou donativo, durante o 1º semestre do ano de 2012.

ASSOC.HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS COIMBRÕES	11.08.24	15.000,00
ASSOC.HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS COIMBRÕES	09.02.16	50.000,00
CENTRO CULTURA DESPORTO TRABALHADORES VILA NOVA GAIA	11.04.06	40.100,00
CENTRO CULTURA DESPORTO TRABALHADORES VILA NOVA GAIA	11.02.07	35.000,00
CÍRCULO CULTURA TEATRAL (TEP)	03.06.05	62.500,00
CLUBE HÓQUEI CARVALHOS	09.09.25	25.000,00
FUNDAÇÃO ELA	12.02.01	87.000,00
ENERGAIA-AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DE GAIA	08.04.07	42.347,00
FEDAPAGAIA - FEDERAÇÃO ASSOC. PAIS CONCELHO V.N. GAIA	10.05.05	10.595,00
FEDAPAGAIA - FEDERAÇÃO ASSOC. PAIS CONCELHO V.N. GAIA	08.07.30	7.000,00
FEDAPAGAIA - FEDERAÇÃO ASSOC. PAIS CONCELHO V.N. GAIA	09.04.06	4.182,00
FUNDAÇÃO PADRE LUÍS	10.03.03	20.768,71
FUNDAÇÃO PORTOGAIA DESENVOLVIMENTO DESPORTO	11.07.06	945.458,38
GAIANIMA	12.01.25	2.378.000,00
INOVA.GAIA-ASSOCIAÇÃO PARA CENTRO INCUBAÇÃO BASE TECNOLÓGICA VNGAIA	12.01.25	56.000,00
SANTA CASA MISERICÓRDIA VILA NOVA GAIA	00.07.07	507,60
SANTA CASA MISERICÓRDIA VILA NOVA GAIA	11.09.07	34.000,00

Data de Publicitação: 24/09/2012

Município de V. N. Gaia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11
Tiragem 40
O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Vila Nova de Gaia em
http://www.cm-gaia.pt/gaia

O Boletim Municipal pode ser adquirido no
Gabinete de Atendimento ao Munícipe
através de impressão/fotocópia e
pago de acordo com o definido na
Tabela de Taxas e Outras Receitas
do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da
Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia